



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_/2026**

**REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências para a criação e implementação de uma Política Estadual de Atenção à Saúde Mental de Pessoas com Transtornos Associados à Dependência em Jogos de Azar (Ludopatia), com especial atenção às apostas eletrônicas e plataformas digitais de jogos.**

O Deputado que subscreve, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Secretário de Estado da Saúde, CARLOS FELINTO JÚNIOR, solicitando a realização de estudos e a adoção de providências para a criação e implementação de uma Política Estadual de Atenção à Saúde Mental de Pessoas com Transtornos Associados à Dependência em Jogos de Azar (Ludopatia), com especial atenção às apostas eletrônicas e plataformas digitais de jogos.

**JUSTIFICATIVA**

O crescimento exponencial das apostas eletrônicas tem gerado impactos significativos na saúde mental da população brasileira, contribuindo para o aumento dos casos de ludopatia, transtorno caracterizado pela perda de controle sobre o comportamento de jogar e que pode ocasionar graves prejuízos financeiros, emocionais, familiares e sociais.

Reconhecida pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como um transtorno comportamental, a ludopatia compromete a capacidade de autocontrole do indivíduo, podendo resultar em endividamento, isolamento social, ansiedade, depressão e outras condições que afetam diretamente a qualidade de vida das pessoas acometidas. Além dos impactos individuais, seus efeitos alcançam famílias inteiras e geram reflexos sociais que tornam a questão um relevante desafio de saúde pública.

Dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas preventivas e assistenciais que promovam a conscientização da população acerca dos riscos associados às apostas, bem como a estruturação de uma rede de atendimento capaz de oferecer acolhimento, orientação e tratamento especializado às pessoas afetadas.

A iniciativa também poderá fomentar a capacitação de profissionais das áreas de saúde, assistência social e educação, fortalecendo a atuação integrada dos órgãos públicos e ampliando a capacidade de identificação, prevenção e acompanhamento dos casos.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR**

Assim, considerando a crescente relevância do tema e a necessidade de proteger a saúde mental da população tocanrinense, solicita-se a realização de estudos técnicos e a adoção das providências cabíveis para a criação de uma Política Estadual de Atenção à Saúde Mental de Pessoas com Transtornos Associados à Dependência em Jogos de Azar, contribuindo para a promoção da saúde, da dignidade humana e do bem-estar social.

Diante da importância da matéria, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos                      dias do mês de junho de 2026.

**DR. DANILO ALENCAR**  
**Deputado Estadual**

